



**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES SANTA MARIA RS		CNPJ: 08.546.254/0001-11	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Cooperativa CNAE 214 - 3		<input type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input checked="" type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Doutor Bozano			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97015-003
E-MAIL: coopercedro@yahoo.com.br	TELEFONE: (55) 3220-1464 OU (55) 99612-68486		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 14.870-9	BANCO: 133 - Confesol-Cresol	AGÊNCIA: 5520-4	
NOME DO RESPONSÁVEL: Fernando dos Santos Lima		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 02/03/2022 – 31/03/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PAVILHÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM SANTA MARIA/RS.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 1º mês após o recebimento do recurso	TÉRMINO 6º mês após o recebimento do recurso
PÚBLICO ALVO: Agricultores Familiares de Santa Maria RS.		
OBJETO DE PARCERIA: Apoiar o programa de desenvolvimento da agricultura familiar no município de Santa Maria – RS, através da construção de uma nova sede para ampliar e desenvolver produtos da agricultura familiar de Santa Maria e Região.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Tal emenda visa contribuir para o fomento e desenvolvimento da agricultura familiar da região através de um novo espaço, amplo e que possibilite expansão das atividades, maior armazenamento de produtos, treinamentos, melhoria da qualidade dos produtos e serviços prestados pela cooperativa a comunidade e o aumento da produção local.		

3 - OBJETIVOS:
3.1 – GERAIS Fomentar a produção agrícola do município de Santa Maria RS
3.2 – ESPECÍFICOS - Aquisição de Materiais de Construção. - Execução da Etapa 1 do projeto arquitetônico. - Obtenção de Mão de Obra. - Construção da nova sede de forma Funcional. - Fomentar a economia local. - Ampliação do espaço físico. - Maior capacidade de armazenamento.

4 - METODOLOGIA:
4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS: No início do processo, será realizado o nivelamento do terreno para preparar a área onde serão efetuadas as perfu-



rações necessárias para a construção das fundações do tipo estaca. Estas estacas terão um diâmetro de 800 mm e uma altura máxima de 1,50 metros. Após a execução das perfurações, os pilares serão montados com um engastamento de 1,50 metros e serão posicionados sobre uma base de concreto previamente preparada. Após a instalação dos pilares, as perfurações serão preenchidas com concreto de resistência 25 MPa para garantir a estabilidade e resistência das fundações. Após a conclusão da montagem da estrutura principal, inicia-se a fase de instalação dos componentes do sistema hidrossanitário, abrangendo a colocação e conexão de tubulações e equipamentos relacionados ao fornecimento e ao escoamento de água. Em seguida, será realizada a montagem do fechamento externo utilizando placas pré-moldadas de concreto, proporcionando a conformação e vedação necessárias para a edificação.

Subsequentemente, proceder-se-á com a instalação da cobertura, que inclui a colocação de materiais do telhado e sua fixação adequada para garantir a proteção contra intempéries. Após a conclusão da cobertura, será executada a instalação do piso de concreto, assegurando uma superfície sólida e nivelada para as áreas internas.

A próxima etapa envolverá a construção das divisórias internas, que serão realizadas em alvenaria, com foco especial na configuração dos banheiros e outras áreas internas. A seguir, serão efetuadas as instalações elétricas, englobando a fiação, dispositivos e pontos de energia necessários para o funcionamento adequado das instalações elétricas.

Por fim, será realizada a instalação das aberturas, como portas e janelas, bem como a execução dos serviços complementares que incluem ajustes finais e acabamentos necessários para a conclusão da obra.

#### **5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

##### **5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

Aumento no índice de compra e comercialização de produtos da agricultura familiar em 30% tal como redução de custos através da formação adequada de estoque e compras de oportunidade possibilitando um maior planejamento anual de vendas.

##### **5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**

Aumento da produtividade em 30%, diluição do custo de produção e maior formação de estoque.

##### **5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Visitas técnicas para acompanhamento da execução das etapas previstas no cronograma de execução da obra, Mantimento dos custos dentro do orçamento previsto, Qualidade da construção obedecendo os padrões de qualidades pré estabelecidos, inspeções de qualidade, Relatórios e indicadores de eficiência operacional e Reuniões com membros da cooperativa, fornecedores e demais partes interessadas.



**6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
	01	Estudos, Projetos e Administração	1	VB	1º mês após o recebimento do recurso	6º mês após o recebimento do recurso
	02	Serviços Gerais	1	VB	2º mês após o recebimento do recurso	2º mês após o recebimento do recurso
	03	Locação da Obra	1	VB	2º mês após o recebimento do recurso	2º mês após o recebimento do recurso
	04	Produção da Estrutura Pré-Moldada	1	VB	1º mês após o recebimento do recurso	2º mês após o recebimento do recurso
	05	Produção dos Painéis de Fechamento	M <sup>2</sup>	490	2º mês após o recebimento do recurso	3º mês após o recebimento do recurso
	06	Produção da Cobertura	M <sup>2</sup>	267	2º mês após o recebimento do recurso	2º mês após o recebimento do recurso
	07	Produção dos Acessórios	1	VB	2º mês após o recebimento do recurso	3º mês após o recebimento do recurso
	08	Execução das Fundações	15	UN.	3º mês após o recebimento do recurso	3º mês após o recebimento do recurso
	09	Montagem da Estrutura	M <sup>2</sup>	267	3º mês após o recebimento do recurso	3º mês após o recebimento do recurso
	10	Instalações Hidrossanitárias	1	VB	3º mês após o recebimento do recurso	4º mês após o recebimento do recurso
	11	Execução do Fechamento	M <sup>2</sup>	490	3º mês após o recebimento do recurso	4º mês após o recebimento do recurso
	12	Montagem da Cobertura	M <sup>2</sup>	267	4º mês após o recebimento do recurso	6º mês após o recebimento do recurso

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CONCEDENTE			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>



**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**8.1 – CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	<b>R\$ 500.000,00</b>					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Estudos, Projetos e Administração	R\$ 31.500,00
Serviços Gerais	R\$ 65.000,00
Locação da Obra	R\$ 10.000,00
Produção da Estrutura Pré-Moldada	R\$ 97.500,00
Produção dos Painéis de Fechamento	R\$ 146.200,00
Produção da Cobertura	R\$ 48.200,00
Produção dos Acessórios	R\$ 20.200,00
Execução das Fundações	R\$ 11.800,00
Montagem da Estrutura	R\$ 19.500,00
Instalações Hidrossanitárias	R\$ 11.000,00
Execução do Fechamento	R\$ 21.600,00
Montagem da Cobertura	R\$ 17.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>



#### 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

É necessária a Prestação de Contas parcial da parceira, ao final do terceiro mês, a contar do recebimento do recurso, devendo a instituição apresentar as notas fiscais pagas com o recurso repassado e a apresentação de relatório descritivo da execução das etapas da parceira, incluído fotos do empreendimento realizado.

O prazo para a Prestação de Contas Final é de 90 dias após término da vigência da parceria.

#### 11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da COOPERCEDRO, declaro, para fins de comprovação junto ao Município de Santa Maria, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Santa Maria, 22 de maio 2025

\_\_\_\_\_  
COOPERCEDRO

#### 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### 9.1 – Secretário de Município de Desenvolvimento Rural:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

##### 9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento (vinculada ao gabinete do Prefeito):

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

##### 9.3 – Gestor da Parceria:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

##### 9.4 – Chefe do Poder Executivo:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE  
SANTA MARIA**

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural  
Superintendência de Assistência Técnica